



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI Nº 1526/ 2022.

“Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizado no povoado Luziana de: UBS José Ribamar Barros da Silva, (Giliarde), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – MA faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Unidade Básica de Saúde, situada no povoado Luziana, zona rural de Bacabal, Estado do Maranhão, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde José Ribamar Barros da Silva (Giliarde);

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bacabal -MA, 11 de janeiro de 2023.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal

Município de Bacabal - MA

SANCIONADA Em: 11/04/2023

Edvan Brandão de Farias
Edvan Brandão de Farias
Prefeito Municipal